

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 27/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64667.002067/2026-75

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade do Setor de Aproveitamento do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, responsável pelo preparo, manipulação e distribuição de refeições destinadas ao efetivo da Organização Militar.

2.2. Considerando o elevado volume diário de refeições produzidas no rancho da OM, torna-se indispensável a aquisição de gêneros alimentícios essenciais, tais como farinha, queijo e presunto, utilizados no preparo das refeições fornecidas à tropa.

2.3. A inexistência ou insuficiência desses gêneros alimentícios pode comprometer o fluxo de trabalho do setor, impactando diretamente na continuidade do serviço, na qualidade das refeições e no atendimento ao efetivo.

2.4. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição dos gêneros alimentícios descritos no Termo de Referência, garantindo o adequado abastecimento e o pleno funcionamento das atividades do setor de aproveitamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
aprovisionamento	Sgt Vareiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para atendimento da necessidade apresentada, os gêneros alimentícios deverão observar os seguintes requisitos:

- serem próprios para o consumo humano, livres de contaminações, deteriorações ou avarias;
- possuir qualidade compatível com a utilização em preparo de refeições em cozinha industrial;
- apresentar condições adequadas de conservação, especialmente quanto à refrigeração dos itens perecíveis, quando aplicável;
- atender às especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, incluindo prazo de validade adequado;
- serem entregues devidamente embalados, garantindo higiene, integridade e conservação durante o transporte.

5. Levantamento de Mercado

5. 1 Foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções capazes de atender à necessidade da Administração.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição dos materiais no mercado comum

Permite ampla concorrência, facilidade de aquisição e melhor relação custo-benefício.

b) Registro de preços em outras atas

Não foram identificadas atas vigentes com os itens necessários ou com condições adequadas para adesão.

c) Aquisição direta por dispensa eletrônica

Mostrou-se a alternativa mais adequada, considerando o baixo valor da contratação e a necessidade de aquisição dos materiais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao setor de abastecimento, compreendendo farinha, queijo e presunto, a serem utilizados no preparo das refeições fornecidas ao efetivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa de preços será realizada mediante pesquisa de mercado com fornecedores do ramo, painéis de preços do governo e contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

7.2 O valor estimado será consolidado no processo administrativo de contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.486,40

8.1 Com base em pesquisa de preços realizada pela Administração junto ao mercado fornecedor, estimou-se o valor total da contratação em:

R\$ 25.486,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação será realizada **por item**, possibilitando maior competitividade entre fornecedores e ampliando as chances de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo e logístico do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, especialmente no que se refere às atividades desenvolvidas pelo Setor de Abastecimento, responsável pelo preparo e distribuição da alimentação destinada ao efetivo da Organização Militar.

11.2. A aquisição dos gêneros alimentícios, especificamente farinha, queijo e presunto, visa assegurar a continuidade e a eficiência das atividades de alimentação da tropa, contribuindo para o adequado funcionamento do rancho.

11.3. A contratação está, ainda, em consonância com as necessidades operacionais e administrativas da Organização Militar, bem como com as demandas previstas para o funcionamento regular do setor de abastecimento, garantindo o suporte necessário às atividades institucionais.

11.4. Dessa forma, a presente contratação está devidamente alinhada com o planejamento institucional da unidade, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação visa garantir o adequado abastecimento do Setor de Aproveitamento, assegurando a disponibilidade contínua de gêneros alimentícios essenciais, como farinha, queijo e presunto, utilizados no preparo das refeições destinadas ao efetivo.

12.2 Como principais benefícios, destacam-se a melhoria na qualidade e regularidade da alimentação fornecida, maior eficiência na execução das atividades do rancho, atendimento às normas de segurança alimentar, redução de riscos de desabastecimento e o fortalecimento do apoio logístico à tropa, contribuindo para o pleno funcionamento das atividades da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13. Para a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do **Termo de Referência**;
- realização do **procedimento de dispensa eletrônica**;
- designação de **fiscal para acompanhamento da entrega**;
- verificação da conformidade dos materiais fornecidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. 1 Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, estando relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes das embalagens dos gêneros alimentícios (plásticos, papéis e materiais térmicos), bem como ao descarte de eventuais sobras impróprias para consumo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, administrativo e logístico, tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios, como farinha, queijo e presunto, é essencial para garantir a continuidade das atividades do Setor de Aproveitamento e o adequado fornecimento de alimentação ao efetivo da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS

Equipe de apoio